CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

104/2023.

INDICAÇÃO n° /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **implantação de um quebra-molas (próximo ao n° 21) e ativação da sinalização dos que já existem na rua Thieres Teixeira Leite, localizada no bairro Jardim Ueda.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança aos moradores, uma vez que, a sinalização dos quebra-molas se encontram apagadas impedindo a visibilidade dos condutores e a implantação de mais um quebra-molas impedira a alta velocidade dos carros que ali trafegam.

Itaguaí, 06 de março de 2023.

Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

RECEBIDO EM
07/03/23

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br